



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2019, de 29 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 40/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26


VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de novembro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 4 = R\$ 1.281,68
 VALOR TOTAL: R\$ 1.281,68
 DESTINO: CURITIBA – PR
 MOTIVO: curso “Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade”, a realizar-se pela UNIPUBLICA, nos dias 3 a 6 de dezembro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de novembro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:219BC32E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 67/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 40/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socolowski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança”, a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de novembro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:BDE37ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD, e ainda a Portaria nº 028/2007 de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados para comporem o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS TRABALHADORES DE SAÚDE	NOME/MEMBROS
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Silvana Aparecida Antonowicz SUPLENTE: Jociel Wacilowski
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Maria Cristina Fernandes Robakiewicz SUPLENTE: Marli Maria Valigura
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 1	TITULAR: Madalena Tzechuk SUPLENTE: Josiane Batista
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 2	TITULAR: Andréssa Talita Kuzma Camilo SUPLENTE: Eva Lucia Aparecida Naconeski
Vigilância Sanitária	TITULAR: Franciane Palhano Gehlen SUPLENTE: Márcio José Bernardini

Art. 2º - Fica nomeada como Coordenadora do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue, a Senhora Franciane Palhano Gehlen.

Art. 3º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 139/2018 de 02 de maio de 2018.

Paço Municipal, 29 de Novembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Wiese
Código Identificador:59AEA09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1496

Inserir elementos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.463/2018, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, os elementos abaixo descritos:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.061	Política de Proteção à Pessoa Idosa	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3793	Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3793	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através do superávit da fonte 1793 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao exercício de 2018.

Art. 3º Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 29 de novembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Wiese
Código Identificador:7D858A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1497

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento geral de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.061	Política de Proteção à Pessoa Idosa	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3793	Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3793	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através do superávit da fonte 1793 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao exercício de 2018.